

0LEI N° 3.660, DE 24/04/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º O Prédio Público destinado ao funcionamento da Unidade de
Saúde de Santa Cruz, localizado na Rua da Palha, s/nº, Santa Cruz, Aracruz – ES, passa
a denominar-se Unidade de Saúde “Onofre Miguel de Oliveira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal